



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA
INFÂNCIA (CGEPI) – Colegiado

ATA DE REUNIÃO
Nº 05/2026

Data: 09/02/2026

Horário: 11h

Local: Sala 905, nº 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 905/02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Clara Rafaela Prazeres Lucchese**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Carina Fernanda Gonçalves Flaks**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO - Infância (MPRJ);
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Daniel Elias Têlio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do NUCAPI;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa do NUCAPI;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga e Assistente de Apoio Interdisciplinar do NUCAPI;
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Residente de Psicologia do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sr. **Antônio Carlos Fonseca Antunes**, Major da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ);
- Sra. **Cristiane Maria Souza Lima**, Capitã da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e Coordenadora da Patrulha Criança e Adolescente;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe de Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);

- Sra. **Patricia Glycerio Rodrigues Pinho**, Psicóloga do TJRJ, lotada no NUPEMEC;
- Sra. **Márcia Cristina Machado de Oliveira**, Secretária Executiva da Rede Nacional Primeira Infância, do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- Sra. **Daniele Aureliano Bloris**, Psicóloga do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe de Serviço de Apoio ao Depoimento Especial da DIATI;
- Sra. **Ana Paula Alves Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sr. **Thyago Vinícius F. de Azevedo**, Estagiário do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Ana Carolina Muniz**, Enfermeira da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades / Secretaria Municipal;
- Sra. **Ana Tavares Vieira**, Coordenadora do Programa Saúde na Escola, da Secretaria Estadual de Saúde – SES;
- Sra. **Telma Pilé**, Assistente Social, Gerente de Proteção à Família da Secretaria de Proteção Básicas/SMAS – Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Sra. **Valéria Villar**, Psicóloga do Apoio Interinstitucional da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar de São Conrado e Rocinha-RJ;
- Sra. **Ana Luiza Bueno**, Jornalista e Psicanalista que realizou trabalhos com foco em Creches Públicas;
- Sr. **Edilson Costa**, Comissário de Justiça da 1ª Vara da infância, da Juventude e da Pessoa Idosa de Belford Roxo;

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais:

1. *Informar sobre a reunião, dia 21/01/2026, com representantes da Guarda Municipal do Rio de Janeiro para apresentar a proposta do projeto piloto para atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado, observando-se a participação da referida instituição neste projeto e discussão com a equipe do CEJUSC sobre a proposta do projeto piloto;*

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do NUCAPI, informa que a Juíza Ellen Garcia Mesquita, que coordena o Eixo 18 do Plano de Ação CNJ, realizou reunião

com representantes da Guarda Municipal para apresentação da proposta do projeto piloto.

Registra que se identificou a necessidade de inclusão da Guarda Municipal, no Comitê Gestor da Política da Primeira Infância (CGEPI). Elucida que é uma tentativa de articular o máximo de serviços possíveis da região do CEJUSC Bangu, para atendimento a crianças, adolescentes e seus responsáveis, vitimados pelo crime do feminicídio.

Após o CGEPI delibera no sentido de indexar a Ata 05/2026 CGEPI – Colegiado ao processo 2023-06073205, com fito de incluir a Guarda Municipal na composição dos membros do Comitê Gestor da Política da Primeira Infância. (Deliberação 01)

2. *Informar sobre a reunião, dia 05/02/2026, com a equipe do NESA, do Hospital Universitário Pedro Ernesto (UERJ), para tratativas do curso de formação para os servidores do TJRJ, ministrado pelo NUPEMEC;*

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que este item se refere ao tema da Requalificação civil de adolescentes com variabilidade de gênero, ressaltando que o trabalho do GT Requalificação foi concluído. Em decorrência deste trabalho, ocorreu, em 29 de janeiro de 2026, a audiência dos adolescentes requerentes da requalificação civil, na Vara de Registros Públicos (VRP). Avalia que talvez seja necessária a construção de um fluxo para os encaminhamentos desses processos à VRP, analisando-se junto à equipe do SEPAT as estratégias para tais encaminhamentos.

Comunica que o GT Requalificação deliberou no sentido de se estruturar uma capacitação sobre a temática da Requalificação Civil e Transgeneralidade, destinada aos servidores de nosso Tribunal (equipes técnicas e magistrados), para aperfeiçoamento dos atendimentos a este público.

Sobre os adolescentes com variabilidade de gênero, Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** comenta sobre relatos de magistrados, abordando a situação de isolamento de adolescentes trans dos demais adolescentes, nas unidades de internação. Ressalta que essa mesma problemática foi debatida no evento, Semana do bebê do DEGASE.

A Promotora de Justiça, **Carina Fernanda Gonçalves Flaks**, Coordenadora do CAO-Infância, compromete-se a solicitar informações, junto à promotoria

responsável pela fiscalização do DEGASE, sobre a condição de adolescentes trans, nas unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), registra que o CNJ, em Resolução, prevê fluxo de distribuição dos adolescentes com variabilidade de gênero na internação socioeducativa. Aduz que a equipe técnica do Ministério Público elaborou um documento para a coordenação do CAO Infância e Juventude e para promotoria de Tutela Coletiva, relativo às questões identificadas durante a medida socioeducativa de internação e o serviço de acolhimento protetivo, envolvendo adolescentes com variabilidade de gênero.

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que o tema seja levado para o GT DEGASE paternidade e para o colegiado da CEVIJ.

Em complemento, Sra. **Ana Tavares Vieira**, Coordenadora do Programa Saúde na Escola, da Secretaria Estadual de Saúde, anuncia a disponibilidade de dados estatísticos para colaboração e apresentação em momento oportuno. Sustenta que é necessário abordar o quantitativo de suicídios e automutilações de adolescentes para dar visibilidade a estas pessoas e contribuir para o seu não adoecimento, em razão de sua variabilidade de gênero.

Acerca da capacitação, Sra. **Patricia Glycerio Rodrigues Pinho**, Psicóloga do TJRJ, lotada no NUPEMEC, reflete que a aula inaugural seja aberta a públicos diversos, contendo as estatísticas retro mencionadas.

3. *Informar sobre o agendamento da visita a instituição de acolhimento de Belford Roxo, dia 12/02/2026, para diagnóstico e elaboração de formação direcionadas aos profissionais do acolhimento de crianças, na primeira infância, com base na abordagem Pikler;*

Sra. **Eliana Olinda Alves** esclarece que foi demanda do Juiz **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, a partir de relatos sobre os bebês que foram institucionalizados no serviço de acolhimento. Há a percepção de que os bebês integrados à família, seja biológica ou adotiva, apresentavam desenvolvimento abaixo do esperado para sua faixa etária.

Informa que realizou reunião, no início de dezembro de 2025, com a equipe da prefeitura de Belford Roxo e alguns profissionais do serviço de acolhimento, onde foi apresentada abordagem Pikler, voltada para profissionais que atuam,

especialmente com a primeiríssima infância (zero a 3 anos), muito embora esta formação abranja a faixa etária até 06 anos de idade.

Após essa primeira reunião, ficou agendada uma visita à instituição de acolhimento de Belford Roxo, para o dia 12/02/2026, com as profissionais que ficaram responsáveis por esta ação, a fim de conhecer o contexto e as problemáticas institucionais, para estruturar uma capacitação específica para a referida equipe. A reunião foi muito proveitosa, acarretando o indicativo de elaboração de um cronograma de capacitação a ser apresentado às equipes do referido município.

4. *Informar sobre a reunião com os profissionais do CRAS e CREAS do Município do Rio de Janeiro, dia 30/01/2026, para reapresentar a proposta de acompanhamento de crianças pelo projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento SocioFamiliar, voltado a mulheres privadas de liberdade, com foco na discussão de fluxo para encaminhamento dos casos aos serviços do executivo.*

Sra. **Eliana Olinda Alves** comunica que foi realizada a referida reunião, tendo adesão das profissionais da SMAS/RJ, com indicativo de nova reunião em 24 de fevereiro, para discutir um fluxo para os encaminhamentos dos casos do referido projeto aos serviços socioassistenciais.

Assuntos Específicos:

1. *Inclusão da Guarda Municipal do Município do Rio de Janeiro no Acordo de Cooperação Técnica do CGEPI, observando-se a participação da referida instituição no projeto do Eixo 18, para atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado;*

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** faz breve síntese sobre o Acordo de Cooperação Técnica do CGEPI e o projeto do Eixo 18, coordenado pela Juíza Ellen Garcia Mesquita. Em complemento, Sra. **Eliana Olinda Alves** aduz que é necessário oficializar a participação da Guarda Municipal no projeto.

2. *Elaboração de FLUXO entre VRP (SEPAT) e SEAP, para encaminhar os casos de reconhecimento da paternidade de mulheres privadas de liberdade, com filhos na situação de subregistro paterno, iniciando a referida ação pela unidade prisional Talavera Bruce;*

Sra. **Eliana Olinda Alves** destaca que é preciso agendar reunião com a nova diretora da unidade feminina Talavera Bruce, com o objetivo de se fazer um levantamento do quantitativo de mulheres, cujas filhas/as estão na condição de subregistro paterno, analisando-se um fluxo de encaminhamento desses casos ao SEPAT, como já ocorre com os casos do DEGASE.

3. *Construção de fluxo entre a SEAP e o Programa Saúde da Família para encaminhamento dos casos de crianças/adolescentes que apresentam algum sinal ou sintoma, a exemplo do diagnóstico do TEA, ou outros. Sugestão criação de GT para discutir essa pauta;*

Sra. **Eliana Olinda Alves** opina que a questão pode ser abordada na reunião de estudo de caso, com profissional da Clínica da Família, do SUS, articulando-se também com a Justiça Federal.

Sra. **Valéria Villar**, Psicóloga do Apoio Interinstitucional da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, esclarece que a regulação das crianças/adolescentes com indicativo de espectro autista é feita pela Atenção Primária dos Municípios. Aduz que as crianças/adolescentes são encaminhadas para avaliação diagnóstica com a equipe multidisciplinar e, após a elaboração do diagnóstico, o caso retorna ao município de origem para prosseguimento dos atendimentos. Afirma que disponibilizará o contato da assessoria da Superintendência do Transtorno do Espectro Autista.

Dra. **Clara Rafaela Prazeres Lucchese**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), informa que a Defensoria tem verificado que alguns casos de crianças órfãs (beneficiárias do LOAS), em razão da ausência de representante legal, tem ocorrido demora de aproximadamente um ano para restabelecimento do benefício. Desta forma, sugere que o tema seja incluído na pauta da próxima reunião com as juízas federais, com fito de constituir um fluxo que reestabeleça o benefício LOAS de forma mais célere e efetiva.

Dra. **Carina Fernanda Gonçalves Flaks** considera a possibilidade de articulação com INSS, para estruturar um fluxo direto com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista as suas atribuições em relação à criança sem representante legal.

Em complemento, Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere que o tema seja levado à próxima reunião do CGEPI, para contribuição da Juíza Federal Ana Cristina Ferreira de Miranda, especialista em benefícios.

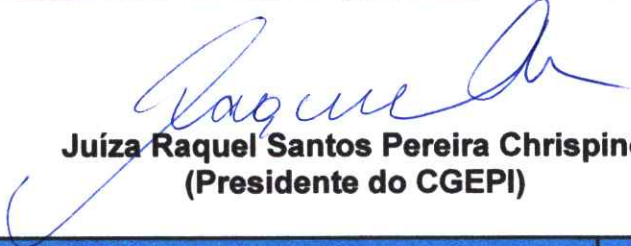
4. Criação de fluxo da 'entrega voluntária' de bebês para adoção com as maternidades.

Sra. **Eliana Olinda Alves** ressalta que o tema da entrega voluntária é tratado no Grupo de Trabalho – Eixo 5 do CNJ - Acolhimento, muito embora entenda necessário que a temática seja debatida nesta reunião, analisando-se a possibilidade de unificação dos fluxos da entrega voluntária entre os diversos órgãos que atuam com a questão.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** destaca que é de suma importância que os dados de identificação da genitora sejam preservados, no momento do nascimento da criança e no momento do registro civil. Esclarece que a criança tem o direito de conhecer sua ancestralidade, ascendência genética, uma vez que se trata de elemento que compõe a sua identidade.

Conclui que, se uma pessoa indocumentada parir no hospital, não haverá dados disponíveis no Registro Civil. Contudo, esses dados podem ser coletados no prontuário de atendimento hospitalar, sendo úteis para efetivação do direito de busca às origens.

Após considerações finais, a Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h, e designa a próxima reunião para o dia 09/03/2026, às 11h (Deliberação 02).


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Presidente do CGEPI)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Indexar a Ata 05/2026 CGEPI – Colegiado ao processo 2023-06073205, com fito de incluir a Guarda Municipal na composição dos membros do Comitê Gestor da Política da Primeira Infância.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para 09/03/2026 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.